



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

31ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos dezenove dias de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e cinquenta e oito minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Wellington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira e a ausência temporária do Vereador Antônio Fernando Gomes. Em seguida, fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a outorga da homenagem 'Troféu Arildo Gonçalves - Artista Destaque' em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências": - **Parecer Contábil nº 68/2025**; - **Parecer Jurídico nº 68/2025**; - **Requerimento nº 118/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do referido Projeto de Decreto Legislativo; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 118/2025 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária, com pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento emitidos verbalmente. - **Requerimento nº 115/2025**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, o qual requer que, após deliberação plenária, seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, para o envio de cópia integral dos Processos Licitatórios que deram origem à troca da rede das ruas Nossa Senhora do Livramento e Getúlio Vargas. - **Requerimento Nº 117/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer que, após deliberação plenária, seja oficiado o Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, que envie, formalmente, informações referentes ao Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

de Controle de Zoonoses de Piumhi. - **Moção nº 012/2025**, de autoria dos Vereadores João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e José Welington da Silva, de Congratulação e Aplausos à equipe *EAGLES HANDEBOL*, em reconhecimento ao brilhante desempenho, dedicação, espírito esportivo e conquistas obtidas em suas participações nas competições esportivas. - **Projeto de Lei nº 51/2025**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Município de Piumhi/MG e dá outras providências": - Rua "A" do Loteamento Residencial Saint Martin, bairro Capoeiras, passa a se chamar Rua Maria Alvarenga Saint Martin "Lilia Alvarenga"; - Rua "B" do mesmo loteamento passa a se chamar Rua Juracyr G. Alvarenga Saint Martin "Juju"; - Rua "C" passa a se chamar Rua Jurandyr Saint Martin; - Rua "D" passa a se chamar Rua Horácio Alves Ferreira; - Rua "E" passa a se chamar Rua Maria de Lourdes Silva; - Rua "F" passa a se chamar Rua Simone Ferreira Saint Martin; - Rua "G" passa a se chamar Rua Maria Aparecida Ferreira "Ciei Ferreira"; - Rua "H" passa a se chamar Rua Maria Soares Ferreira; - Rua "I" passa a se chamar Rua Vitória Alves Guimarães; - Rua "J" passa a se chamar Rua Jurema Saint Martin Ferreira. - **Ofício nº 236/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 48/2025, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social e dá outras providências". O projeto prevê o repasse de R\$ 400.000,00 às Organizações da Sociedade Civil – OSCs previamente credenciadas, destinadas a serviços socioassistenciais, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5.028/2021. - **Ofício nº 238/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 49/2025, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências". A proposição destina o montante de R\$ 107.000,00 às seguintes entidades: Associação de Proteção aos Animais de Rua – Amigo Fiel (R\$ 70.000,00), Associação Comunitária de Penedos (R\$ 22.000,00) e Rotary Club de Piumhi (R\$ 15.000,00). - **Ofício nº 239/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 50/2025, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados à execução do Programa Estadual 'Auxílio Porta de Entrada – APE' e dá outras providências". A matéria trata de convênio firmado entre o Governo de Minas Gerais e o Município de Piumhi, no valor de R\$ 700.000,00, para beneficiar ao menos 35 famílias de baixa renda com subsídio de R\$ 20.000,00 cada, destinado à aquisição de imóveis, visando à redução do déficit habitacional. - **E-mail**, de autoria do Serviço de Contratos e Convênios – SCCO/ILB/Interlegis, no qual comunica a formalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 2025/0218 entre o Senado Federal, por meio do Programa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Interlegis, e a Câmara Municipal de Piumhi – MG, firmado em 05 de agosto de 2025. No comunicado, o Senado informa que a parceria foi concluída com sucesso, habilitando esta Casa Legislativa a utilizar todos os produtos e serviços oferecidos pelo Programa Interlegis, os quais visam ao aprimoramento das atividades parlamentares e administrativas. - **E-mail**, de autoria do Jornal Panorama, comunicando a celebração do seu Jubileu de Ouro, em comemoração aos 50 anos de atuação. O veículo de comunicação expressa gratidão pela confiança recebida ao longo de sua história e manifesta o desejo de continuar contando com o apoio dos parceiros nesta nova fase.

- **Convite**, de autoria do Ministério Público, o qual convida para a 1ª Audiência Pública do Projeto Ministério Público pela Educação – MPEDUC no município de Piumhi, a ser realizado no dia 27 de agosto de 2025, às 14h00, na Sede Social do Piumhi Tênis Clube – PTC - Praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 153 – Centro. - **Convite**, de autoria da APAE de Piumhi, o qual convida para a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, a ser realizada no período de 21 a 28 de agosto de 2025. O evento tem como objetivo promover a visibilidade, o diálogo e a reflexão sobre inclusão, combatendo preconceitos e barreiras, e reafirmando que a participação plena das pessoas com deficiência é um direito humano fundamental. - **Convite**, de autoria da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o qual convida para o Fórum Técnico Minas sem Miséria. O evento tem como objetivo promover a escuta da sociedade, subsidiar e apoiar a elaboração do Plano Mineiro de Combate à Miséria, previsto na Lei nº 19.990/2011, que cria o Fundo de Erradicação da Miséria, bem como aprimorar as políticas públicas necessárias para a erradicação da miséria no Estado. - **Ofício nº 447/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Vereador José Wellington da Silva, ao Sr. Nilo Amaro Bairros dos Santos, Diretor-Executivo em exercício do Instituto Legislativo Brasileiro do Programa Interlegis, o qual solicita apoio e suporte técnico visando à correta utilização dos produtos do Interlegis, garantindo segurança, transparência e funcionalidade na Câmara Municipal de Piumhi.

- **Ofício nº 448/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Vereador José Wellington da Silva, ao Sr. Nilo Amaro Bairros dos Santos, Diretor-Executivo em exercício do Instituto Legislativo Brasileiro do Programa Interlegis, o qual informa o novo número de telefone e e-mail institucional desta Casa Legislativa e solicita a atualização dos dados no site oficial do Senado Federal/Interlegis.

- **Edital de Convocação** para a 31ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou convite da Procuradoria da Mulher para o 1º Seminário Agosto Lilás, no dia 20 de agosto, e frisou a importância do combate à violência doméstica. Apresentou também um vídeo em que o Delegado Bruno Caputo apoia a luta contra esse tipo de crime. Agradeceu



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

aos palestrantes que confirmaram presença no seminário e mostrou um símbolo manual considerado como sinal feito por mulheres que sofrem violência. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** comentou o Requerimento nº 117/2025, que solicita esclarecimentos sobre as atribuições do Centro de Zoonoses. Apresentou as Indicações nº 510/2025, que solicita a retirada de árvores na Rua Emília Batista Lopes; nº 513/2025 e nº 514/2025, que solicitam melhorias em estradas na região dos Farias e nas proximidades da Fazenda dos Carvoeiros; nº 512/2025, que solicita a instalação de faixa elevada na Rua João Leite; e nº 511/2025, que solicita melhorias na sinalização horizontal das vias da Praça Tuiuti. Reiterou o pedido de mudança do ponto de ônibus na Rua Conselheiro Lafaiete. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo a reforma do espaço próximo ao presídio, a manutenção de lâmpadas da iluminação pública em diversas ruas e a poda de uma árvore na Rua Getúlio Vargas. Parabenizou o capoeirista Antônio Ligeirinho pela conquista do 1º lugar na Copa Fio da Navalha, na cidade de São José da Lapa, em Minas Gerais. Agradeceu ao Poder Executivo o asfaltamento de trecho da Rua Padre Abel próximo à Ponte do Curumim. O Vereador **João Lúcio de Matos** parabenizou o patroleiro Rivaél por sua atitude em um acidente ocorrido no Curumim, no qual ele conseguiu desviar um veículo pesado e evitar que mais de vinte pessoas fossem atropeladas. Relatou que uma pessoa foi atingida, mas passa bem. Em aparte, o Vereador **José Wellington** criticou os comentários negativos a respeito da manutenção do veículo e do servidor Rivaél. O Vereador **Lúcio** relatou que Rivaél passou por todos os exames e está bem. Informou que a vítima do acidente, um cidadão de Bambuí, foi levado à Santa Casa, passou por cirurgia e estava na UTI. Voltou a elogiar o servidor Rivaél pela coragem demonstrada ao manter o controle da máquina. Em aparte, o Vereador **José Wellington** disse que o servidor receberá uma homenagem da Câmara Municipal durante a outorga das honrarias aos servidores públicos. O Vereador **Lúcio** parabenizou as equipes da Prefeitura pelo apoio no momento do acidente. Relatou problemas em ligações telefônicas durante o episódio e criticou o serviço da operadora Vivo. Em aparte, o Vereador **João Marcos** manifestou preocupação com a ineficácia dos ofícios encaminhados à Vivo e sugeriu que a Câmara reforce a posição da Associação Comercial e Empresarial de Piumhi, que acionou o Ministério Público para tomada de providências. Ressaltou que muitos cidadãos têm recorrido ao Procon devido a prejuízos e interrupções de serviços. O Vereador **Lúcio** recordou outras ocasiões em que não houve sinal de telefonia móvel da Vivo, como no primeiro dia da Exposição Agropecuária, e incentivou outros cidadãos a trocarem de operadora. Relatou dificuldades de duas mães na emissão de carteiras de identidade de seus filhos na cidade de Passos e afirmou que ele e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

o Prefeito estão empenhados em trazer uma Unidade de Atendimento Integrado para Piumhi. Informou que a Prefeitura cederá o espaço e o pessoal necessário para a instalação dessa unidade. Relatou visita à Casa de Apoio em Belo Horizonte e comunicou que uma padaria próxima começará a fornecer pães diariamente para os pacientes que passam pelo local. Comunicou também que o Prefeito Dr. Paulo autorizou a procura de outra residência na capital para instalar a Casa de Apoio, com o objetivo de oferecer melhores condições de acolhimento aos pacientes. Disse que continua trabalhando para trazer o serviço de hemodiálise a Piumhi e que aguarda apoio financeiro para o novo projeto. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** elogiou o servidor municipal Rivaél pela habilidade ao desviar o veículo pesado durante o acidente no Curumim. Solicitou atenção para a área de convergência próxima à Escola Municipal Josino Alvim, onde passam muitos veículos ao mesmo tempo, o que pode causar transtornos nas conversões. Comentou um pedido de retirada de árvores na Rua Emília Batista Lopes, o qual foi negado pelo CODEMA, que agora avalia a possibilidade de autorizar a supressão de uma delas, por estar próxima ao muro de uma residência em construção. Em aparte, a Vereadora **Shirley** alegou que o dono do terreno não teria condições de realizar edificações por causa das árvores. O Vereador **João Marcos** respondeu que o CODEMA solicitou o projeto da ampliação de um muro para poder autorizar a retirada das demais. A Vereadora **Shirley** criticou a falta de resposta para uma indicação anterior a respeito do caso. O Vereador **João Marcos** informou que será instalado ponto de ônibus na Rua Clodomiro Clóvis Cunha, no bairro Capoeiras. Comunicou o retorno da distribuição normal de aparelhos e fitas de medição de glicemia na Farmácia Básica. Solicitou a fixação de placas com os números dos serviços de emergências em espaços como creches, escolas e unidades de saúde. Agradeceu a abertura da licitação para pavimentação de trecho da Rua Zoroastro da Costa Lima. Solicitou a regularização da sinalização de trânsito e a instalação de redutores de velocidade na Avenida Dario de Melo. Solicitou também redutores de velocidade no cruzamento das Ruas Vicente Camilo e Horário Albertini. Reforçou o pedido de providências quanto à instabilidade do sinal da operadora Vivo, mencionou os esforços da Associação Comercial e Empresarial, relatou o abandono de cabos pendurados em postes e criticou o conteúdo superficial da resposta dada pela Vivo. **ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Presidente registrou a presença do Vereador Antônio Fernando Gomes. Na **ORDEM DO DIA:** **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 118/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

de autoria dos membros do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a outorga da homenagem ‘Troféu Arildo Gonçalves - Artista Destaque’ em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, inciso III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025. O Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria. O Presidente da Comissão João Lúcio de Matos e o Vice-Presidente da Comissão Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a outorga da homenagem ‘Troféu Arildo Gonçalves - Artista Destaque’ em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 11/2025**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, de Congratulação e Aplausos à Loja Maçônica Fraternidade Piumhiense nº 31 e à Loja Maçônica Passos da Liberdade nº 3442 - Grande Oriente, pelos relevantes serviços prestados ao



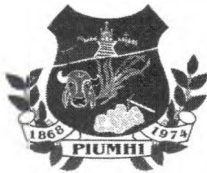
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

desenvolvimento social, moral e filantrópico de nossa comunidade. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção da sessão plenária por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria a ser deliberada, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente **Gilvan Antônio da Silva**. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO N° 12/2025**, de autoria dos Vereadores João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e José Welington da Silva, de Congratulação e Aplausos à equipe EAGLES HANDEBOL, em reconhecimento ao brilhante desempenho, dedicação, espírito esportivo e conquistas obtidas em suas participações nas competições esportivas. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi devolvida ao Presidente **José Welington da Silva**. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 115/2025**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, o qual requer que, após deliberação plenária, seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis, para o envio de cópia integral dos Processos Licitatórios que deram origem à troca da rede das Ruas Nossa Senhora do Livramento e Getúlio Vargas. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 117/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer que, após deliberação plenária, seja oficiado o Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, para que envie, formalmente, as seguintes informações referentes ao Centro de Controle de Zoonoses: 1. Quais são as atribuições formais e legais do Centro de Controle de Zoonoses de Piumhi, conforme a legislação vigente (Municipal, Estadual e Federal)? 2. Qual é a base legal que regulamenta o funcionamento do Centro (leis, decretos e normas aplicáveis)? 3. Qual é o quadro funcional atual, especificando cargos, funções e forma de vínculo, e qual a estrutura física e de equipamentos disponíveis? 4. Quais são as principais ações, programas e serviços atualmente desenvolvidos pelo Centro? Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: A cidadã **Rosélia Silveira**, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piumhi, alegou que existem articulações contra a instituição e relatou uma denúncia recebida por um lote sujo de propriedade do sindicato, a qual, segundo a cidadã, partiu da Câmara Municipal. Sugeriu mudanças na legislação para ampliar o suporte do Poder Executivo a entidades sem fins lucrativos, como o sindicato, para a utilização de máquinas. Afirmou que o acidente mencionado durante a sessão teria sido reflexo da falta de manutenção das máquinas e veículos da Prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Afirmou também que a audiência pública a ser realizada pelo Ministério Público em Piumhi teria como motivação os baixos índices de desenvolvimento humano e de desenvolvimento da educação básica em Piumhi. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **Antônio Fernando Gomes** cumprimentou os responsáveis pela reforma do espaço perto do presídio, destinado às visitas de familiares de detentos. Em resposta ao discurso da cidadã Rosélia, comentou que Piumhi ocupa a 65ª posição no ranking de IDH entre os 853 municípios de Minas Gerais. O Presidente **José Wellington da Silva** afirmou que a atual gestão do Poder Executivo tem se empenhado na manutenção de seus veículos e que haverá uma perícia sobre o acidente envolvendo o servidor Rivaél. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *Ass. Mun. Mado Silveira, por Wellington da Silva.*